METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS IPURB

ANEXO 14

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE INOVAÇÕES

Art.1º De acordo com os artigos 81º a 90º da Lei do Plano Diretor Rural de Bento Gonçalves, ficam estabelecidos os procedimentos de análise de impacto sobre a Paisagem, o Meio-Ambiente, o Sistema de Atividades e a Promoção Econômica da área rural municipal.

Parágrafo único. A avaliação será feita com base no exame de itens específicos, que receberão escores variando entre -5 e 0. O escore (-5) representa a magnitude de impacto máximo negativo, enquanto (0) representa a situação de inexistencia de impacto negativo ou de impacto positivo, de acordo com critérios e métodos de mensuração a seguir estabelecidos.

Art. 2º. Os impactos sobre a PAISAGEM serão aferidos através dos indicadores de Visibilidade, Tipologia, e Composição e respectivos critérios e métodos de aferição, como segue:

I- Visibilidade: a paisagem baseada no relevo e vegetação naturais e áreas de cultivo combinadas é o principal elemento a ser protegido. Edificações e outras atividades, quando aí inseridas, devem evitar: a obstrução de vistas a segmentos relevantes dessa paisagem, e a fragmentação de elementos contínuos da paisagem. Eventual criação de ponto de referencia visual, desde que em posição e forma apropriadas, será considerado impacto positivo. Os escores de visibilidade são os seguintes:

Item	Critério	
Obstrução	Obstrui a visão de elementos importantes da paisagem	-5 a 0
Fragmentação	Secciona ou suprime elementos importantes da paisagem	
Referencia	descaracteriza ponto de referência e orientação	-5 a 0

Método de mensuração: o ponto de vista, a partir do qual a visibilidade é aferida, será sempre o campo visual do observador movendo-se ao longo das vias públicas a partir das quais é possível visualizar a edificação sendo analisada, desde o momento em que surge no campo visual, até o ponto onde desaparece.

OBSTRUÇÃO: o escore (-5) para Obstrução corresponde à completa obstrução de vista de um elemento relevante da paisagem, e outros escores serão proporcionais ao grau de obstrução.

FRAGMENTAÇÃO: o escore (-5) corresponde à situação em que a proposição em análise elimina (suprime) um elemento relevante da paisagem; o escore (-4) corresponde ao seccionamento de elemento da paisagem em duas ou mais partes; outros escores serão proporcionais,

REFERENCIA: o escore (-5) corresponde à descaracterização de elemento de referência existente por obstrução, ou competição; o escore (0) corresponde à situação em que a edificação analisada constitui o único ponto de referencia arquitetônico no campo visual do observador.

II- Tipologia: as edificações do meio rural devem contribuir para a consolidação de uma identidade que combine tradição e inovação arquitetônica, bem como o padrão rural. Edificações devem evitar: volumetria incompatível com a escala do meio rural, e uso de linguagem arquitetônica historicamente desligada da prática local. O uso de materiais tradicionais e técnicas construtivas contemporâneas será considerado como impacto positivo. Os escores para tipologia são os seguintes:

Item	Critério	
Volumetria	Adequação do volume à tradição e novos requerimentos	-5 a 0
Estilo	Adequação da linguagem arquitetônica à prática local	-5 a 0
Materiais	Uso de materiais e técnicas adequados à tradição e inovação	-5 a 0

Método de mensuração:

VOLUMETRIA: compreende a aferição das dimensões de fachada e proporções entre as três dimensões da edificação, em comparação com o padrão praticada na região. O escore (0) corresponde a uma volumetria equivalente à praticada na região, ou menor; outros escores serão proporcionais ao desvio da volumetria do padrão da região.

ESTILO: o escore (-5) corresponde a uma linguagem totalmente alheia à prática arquitetônica da região, o escore (0) corresponde a uma atualização e refinamento da linguagem da região.

MATERIAIS: o escore (-5) corresponde à predominância de materiais exóticos à prática arquitetônica da região e o (0) à inovação no emprego de materiais próprios da região.

III- *Composição*: a distribuição das edificações sobre o território deve buscar um equilíbrio entre uma excessiva concentração, que caracterize um modo urbano de

ocupação do solo, e uma excessiva dispersão, que contribua para a descaracterização da paisagem rural. A disposição das edificações junto às vias de circulação deve contribuir para a melhoria da qualidade espacial e conforto desses lugares públicos. Os escores para composição são os seguintes:

Item	Critério	Escore
Concentração	Agrupamento de edificações	-5 a 0
Dispersão	Pulverização de edificações no território	-5 a 0
Lugar público	Qualidade espacial e conforto	-5 a 0

Método de mensuração:

AGRUPAMENTO: o escore (-5) corresponde a uma implantação em que numa testada de 500 metros, tendo a edificação em análise no centro, a incidência de trechos edificados é igual ou superior a 50%.

DISPERSÃO: o escore (-5) corresponde a 5 ou mais edificações ou grupos de edificações isolados na mesma propriedade.

LUGAR PÚBLICO: o escore (0) corresponde à situação em que a edificação agrega à via pública calçada de pedestres, arborização, mobiliário e estacionamento. O escore (-5) corresponde à ausência de qualquer melhoramento.

Parágrafo único. Os impactos por visibilidade e composição devem ser aferidos também para loteamentos.

- Art. 3°. Os impactos sobre o AMBIENTE serão aferidos através dos indicadores de produção de ruídos, emissão de gases e geração de efluentes, e respectivos critérios de aferição, como segue:
- I- Produção de ruídos: o impacto será estimado através de medições feitas em instalações similares, e comparados a padrões de tolerância utilizado pela Fepan ou, na impossibilidade, a indicadores nacionais ou internacionais disponíveis;
- II- Produção de gases: o impacto será estimado através das especificações do processo produtivo e medição de instalações similares, e comparados a padrões de tolerância utilizado pela Fepan ou, na impossibilidade, a indicadores nacionais ou internacionais disponíveis;
- III- Produção de efluentes: o impacto será estimado através das especificações da atividade e medição de instalações similares, e comparados a padrões de tolerância utilizado pela Fepan ou, na impossibilidade, a indicadores nacionais ou internacionais disponíveis;
 - IV- Consumo de recursos naturais: o impacto será estimado em função do potencial da atividade para consumir recursos naturais, como terra, água, madeira, minerais, etc.;

Método de mensuração: a avaliação de ruídos, gases e efluentes será feita por indicadores da Fepam. CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS: o escore (-5) corresponde à situação em que um recurso existente no lote é inteiramente consumido.

Art. 4°. Os impactos sobre o SISTEMA DE ATIVIDADES serão aferidos através dos indicadores de polarização, consumo de infraestrutura e demanda social, e respectivos critérios de aferição, como segue:

I- Polarização: a localização de atividades e equipamentos de uso público na área rural deve buscar a formação de centros de oferta de serviços diversificados à população residente e demais usuários, ao mesmo tempo em que evita a geração excessiva de tráfego, bem como inconvenientes, incômodo ou incompatibilidades com atividades pré-existentes na área. Os escores para polarização são:

Item	Critério	
Diversidade	Contribuição para geração de centralidade	-5 a 0
Tráfego	Geração de tráfego	-5 a 0
Compatibilidade	Geração incompatibilidade	-5 a 0

Método de mensuração:

DIVERSIDADE: o escore (-5) corresponde à adição de uma atividade que replica outra já existente, ou que não acrescenta complementaridade à base de atividades existente.

TRÁFEGO: o escore (-5) corresponde a uma geração de tráfego 5 vezes maior do que o padrão da área.

COMPATIBILIDADE: o escore (-5) corresponde à geração de desconforto (a moradores e usuários), ou problemas operacionais (a atividades existentes) num raio de 500 metros.

II- Consumo de infraestrutura: a implantação de atividades não deverá contribuir para o aumento da demanda por infraestrutura, dada a sua natural escassez no meio rural. Os escores para infraestrutura são:

Item	Critério	
Sistema viário	Demanda por vias, pavimentação e estacionamento	
Abastecimento	astecimento Demanda por redes de água, energia, telefone	
Esgotamento	mento Demanda por redes de esgoto	
Coleta de residuos	oleta de residuos Demanda por coleta de resíduos sólidos	

Método de mensuração:

SISTEMA VIÁRIO: o escore (-5) corresponde a situações de demanda por qualquer alargamento, extensão, pavimentação nova ou reforço em pavimentação existente em qualquer trecho do sistema viário público da região.

REDES DE ABASTECIMENTO: o escore (-5) corresponde à situação de necessidade de investimento das concessionárias de serviço em extensão física de suas redes para atender à nova demanda.

REDES DE ESGOTAMENTO: o escore (-5) corresponde à situação de necessidade de investimento das concessionárias de serviço em extensão física de suas redes para atender à nova demanda.

COLETA DE RESÍDUOS: o escore (-5) corresponde à situação em que novos itinerários de coleta regular de lixo devam ser criados.

III- Demanda social: a implantação de atividades e edificações deve contribuir para a melhoria da qualidade de vida de residentes e usuários da área rural do município. Os escores para demanda social são:

Item	Critério	
Qualidade de vida	Contribuição para a melhoria do serviço e ambiente	-5 a 0
Vizinhança	Contribuição para o perfil da vizinhança	-5 a 0
Valor imobiliário	Efeito de desvalorização imobiliária	-5 a 0

Método de mensuração:

QUALIDADE DE VIDA: o escore (-5) corresponde a uma edificação e/ou atividade que não atenda a qualquer demanda da população residente; o escore (0) corresponde a uma edificação/atividade que supra demandas urgentes e fundamentais da população residente.

VIZINHANÇA: o escore (-5) corresponde à implantação de edificação/atividade considerada indesejada pela comunidade residente no raio de 500 m.

DESVALORIZAÇÃO: o escore (-5) corresponde a uma expectativa de desvalorização imobiliária decorrente da implantação de edificação/atividade no raio de 500m.

Parágrafo único: as demandas da população residente, bem como suas opiniões quanto a atividades desejadas ou indesejadas na sua vizinhança devem ser aferidas através de pesquisa de opinião direta.

- Art. 5°. Os impactos sobre a PROMOÇÃO ECONÔMICA E O TURISMO serão aferidos através dos indicadores de *valor agregado*, *sinergia* e *valor de oportunidade*, e respectivos critérios de aferição, como segue:
- I- Valor Agregado: toda atividade a ser implantada será avaliada segundo sua capacidade de gerar valor, representado por criação de emprego, renda e tributos.

Item Critério		Escore
Renda	Capacidade de gerar renda	-5 a 0

Emprego	Capacidade de criar empregos	
Tributos	Contribuição fiscal	-5 a 0

Método de mensuração:

RENDA: o escore (-5) corresponde a uma situação em que a renda estimada da nova atividade não é maior do que a existente.

EMPREGO: o escore (-5) corresponde a uma situação em que a massa salarial estimada da nova atividade não ultrapassa a existente.

TRIBUTO: o escore (-5) corresponde à situação em que o tributo estimado não ultrapassa o existente. Em todos os itens de avaliação, o escore (0) corresponde a um aumento de 5 vezes em relação ao existente.

II- Sinergia: toda atividade a ser implantada deve contribuir para consolidar o sistema de atividades existente, reforçando sua capacidade, amplitude e agregação.

Item	Critério	
Capacidade	Aumento de produção	
Amplitude	Amplitude Aumento de atividades associadas à cadeia produtiva	
Agregação	Aumento da transformação	-5 a 0

Método de mensuração:

CAPACIDADE: o escore (-5) corresponde a aumento zero na capacidade de produção existente.

AMPLITUDE: o escore (-5) corresponde a aumento zero na quantidade de atividades associadas à cadeia produtiva existente.

AGREGAÇÃO: o escore (-5) corresponde a aumento zero na agregação de valor dos produtos gerados, em relação aos existentes.

III- Valor de Oportunidade: atividades propostas alheias a cadeias produtivas existentes deverão contribuir para criar novas.

Item Critério		Escore
Insumos	os Uso de insumos locais	
Recursos humanos	Uso de recursos humanos locais	-5 a 0

Método de mensuração:

INSUMOS: o escore (-5) corresponde ao uso de insumos vindos de fora da região. RECURSOS HUMANOS: o escore (-5) corresponde ao emprego de recursos humanos externos à população residente.

§ 2º. A avaliação será consignada numa planilha segundo o modelo abaixo:

Área de av.	Setor de av.	Item de av.	Valoração	Escore
Paisagem	Visibilidade	Obstrução	-5<>0	
		Fragmentação	-5<>0	
		Referencia	-5<>2	
	Tipologia	Volumetria	-5<>0	
		Estilo	-5<>0	
		Materiais	-5<>0	
	Composição	Concentração	-5<>0	
		Dispersão	-5<>0	
		Lugar público	-5<>0	
Ambiente	Ruídos		-5<>0	
	Poluentes		-5<>0	
	Consumo Recursos	Terra	-5<>0	
		Água	-5<>0	
		Minerais	-5<>0	
		Mata	-5<>0	
Sistema de	Polarização	Diversidade	-5<>2	
Atividades		Tráfego	-5<>0	
		(in)compatibilidade	-5<>0	
	Infraestrutura	Sistema viário	-5<>0	
		Abastecimento	-5<>0	
		Esgotamento	-5<>0	
	Demanda social	Qualidade de vida	-5<>0	
		Perfil	-5<>0	
		Valor imobiliário	-5<>0	
Promoção	Valor agregado	Emprego	-5<>0	
Econômica		Renda	-5<>0	
		Tributos	-5<>0	
	Sinergia	Capacidade	-5<>0	
		Amplitude	-5<>0	
		Agregação	-5<>0	
	Valor oportunidade	Insumos	-5<>0	
		Recursos humanos	-5<>0	